

RESENHA

CIDADANIA: HISTÓRIA E POLÍTICA DE UMA PALAVRA

Sheila Elias de Oliveira:

Campinas: Pontes / RG, 2006, 123 p.

Percurso de uma palavra. Percurso de um País. Percurso de um Estado. Percurso de uma Nação. Movimentos, deslocamentos de sentidos. Um trajeto temático pelos caminhos da história das idéias lingüísticas em que se entrecruzam outras histórias e em que o sujeito de direito que aí se constitui - um sujeito urbano - revela-se em toda a sua opacidade e contradição da forma-histórica do sujeito capitalista de uma sociedade colonizada como a brasileira. Um trabalho exaustivo de descrição e análise de uma palavra, marcado por um referencial teórico-metodológico forte, em um tempo cronológico, mas, antes e, sobretudo, em um tempo não-cronológico: o de linguagem, de memória.

Nessa história da palavra “cidadania” que a autora nos conta, enquanto uma história de sentidos como ela mesma diz, através da análise de um instrumento lingüístico específico – o dicionário –, podemos observar a explicitação de um outro trajeto, o de uma posição enunciativa – a daquele que enuncia a partir de um lugar legitimado pelo saber sobre a língua: o de autor de dicionário –, indicando os caminhos daquilo que produz o acontecimento na linguagem *em seu contexto de atualidade e no espaço de memória que ele convoca* (Pêcheux, 1990). Podemos compreender, assim, a dimensão histórica de uma posição de sujeito que, no exercício de sua função de autor, pode falar do lugar de cidadão – com direitos e deveres de normatizar a língua e os sentidos e sujeitos que aí se constituem – do outro, aquele mesmo que não seja cidadão, mas que aí pode existir como objeto de conhecimento.

O trabalho dá-nos, pois, elementos para refletir sobre e analisar a relação entre sujeitos – autor e leitor de dicionários – no real da história; sobre as formas de lutas ideológicas, presentes na forma material significante, dando visibilidade ao trabalho do político sobre a divisão histórica dos sentidos. Na construção dessa outra temporalidade – dessa outra história –, que não a cronológica, podemos observar os conflitos e confrontos na construção de uma Nação. A análise desses espaços de memória que os dicionários constroem e trabalham – espaços atravessados de repetições, de divisões heterogêneas, de rupturas, de conflitos e contradi-

ções, de silenciamento – cria condições teóricas e metodológicas para compreender nos gestos de interpretação ali inscritos, como se dá a formação de um Estado de Direito no Brasil.

Nesse itinerário sinalizado pela palavra “cidadania”, a autora vai proporcionando ao leitor a oportunidade de construir roteiros outros de leitura do dicionário, como um objeto histórico construído pela e na divisão da língua, criando condições para novas práticas de leitura, para a produção de outros efeitos-leitor. Produzir conhecimento sobre a história das idéias lingüísticas no Brasil fazendo trabalhar a memória em sua relação com a linguagem (o simbólico) e a história (o político), é criar condições para a transformação das práticas de leitura dentro e fora Escola.

Em seu trabalho, em que se exercita uma autoria, a autora nos mostra os modos de enraizamento da memória social na e pela linguagem; de funcionamento de uma memória de uma “cidadania” a ser exercida por um sujeito de direito em uma sociedade urbana em que as leis (escritas), estão desde sempre marcadas por uma história de relações sentidos próprias de um sistema de base escravocrata. O trabalho, ao nos dar um modo de acesso às maneiras como se constrói o imaginário da língua para aquele que a fala, possibilita deslocar esse imaginário em seus efeitos. Uma nova prática de leitura pode então ser construída, em que os sentidos que o dicionário produz podem ser outros, estando abertos à interpretação.

Esses itinerários outros de leitura são construídos pelo estabelecimento de um *corpus* que mobiliza a posição da autora sobre a língua e seu funcionamento, sobre os instrumentos lingüísticos e sua inscrição na história, sobre “o espaço de enunciação como espaço de divisão das línguas e dos sujeitos” (p. 34), logo um espaço político, bem como pela explicitação dos domínios semânticos de determinação (DSDs) dos verbetes analisados em que o leitor pode acompanhar a história e a política da palavra “cidadania”. Um *corpus* formado por dicionários brasileiros dos séculos XX e XXI – Lima e Barroso (1938), Laudelino Freire (1939), Antenor Nascentes (1961-1967), Aurélio B. de H. Ferreira (1975), Antonio Houaiss (2001) e Francisco da Silva Borba (2002) – e por dicionários lusitanos dos séculos XVIII e XIX – Raphael Bluteau (1712) e Antonio de Moraes Silva (1789, 1813, 1877, 1889).

Interessante observar que, segundo a autora, apoiando-se no *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa* (2001), a palavra “cidadania” (“condição de cidadão” como paráfrase mais freqüente) aparece registrada pela primeira vez no dicionário de Cândido de Figueiredo em 1913, como sendo de procedência brasileira. E ainda segundo o *Houaiss*, o primeiro registro escrito da palavra “cidadão” é de 1269, no *Índice do Vocabulário do Português Medieval*, de A. G. Cunha. Há, pois, uma relação entre essas duas

palavras que é preciso explicitar e compreender no quadro mais amplo desse espaço temporal de aparecimento das duas palavras. Nesse sentido, a autora propõe duas questões norteadoras de sua análise para os dicionários, intimamente relacionadas. “O que a palavra *cidadania* designa” nos dicionários brasileiros? “Como o dicionário designa a condição de cidadão, tomada como paráfrase de *cidadania*” nos dicionários portugueses?

Perguntas e respostas, acompanhadas de novas questões, em um constante ir e vir entre o dispositivo teórico da Semântica do Acontecimento e a descrição-análise dos verbetes, vão se desenvolvendo ao longo das três partes em que se estrutura o livro: “Uma palavra e seus sentidos”, “Pré-história da palavra” e “Cidadania: percurso de uma entrada”, produzindo deslocamentos teóricos – como o da noção de polissemia tal como proposta por Bréal (1897) no Capítulo II –, e o deslocamento de certas representações cristalizadas que temos dos dicionários, pois como diz a autora,

“contar a história de uma palavra em um *corpus* lexicográfico implica compreender como o real da palavra e das idéias que ela nomeia é recortado em um instrumento lingüístico com grande força normativa sobre os falantes, um instrumento que produz um saber que se dá ao mesmo tempo sobre a língua e o mundo” (p. 20).

No dicionário, a relação do sujeito com a linguagem se dá como parte de sua relação com o mundo em termos lingüísticos e enunciativos, mas também sociais e políticos. Ali a forma-sujeito histórica, que na nossa sociedade capitalista corresponde à do sujeito de direito, individualiza-se, produzindo diferentes efeitos nos processos de identificação do brasileiro cidadão e do brasileiro não-cidadão, nos processos de produção de sentidos para uma cidadania de e para poucos.

Este trabalho permite-nos mais uma vez reafirmar que o dicionário não é um monumento à língua, mas um instrumento lingüístico construído pelo homem em momentos históricos determinados, sendo a neutralidade e objetividade efeitos ideológicos, pelo apagamento da interpretação ali presente.

Mariza Vieira da Silva
Universidade Católica de Brasília

Referência Bibliográficas

PÊCHEUX, M. *O discurso: estrutura ou acontecimento*. Trad. Eni P. Orlandi. Campinas: Pontes, 1990.

